# 59ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PI DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2018

**LOCAL: SEDE DO CAU/PI**

**ENDEREÇO: RUA AREOLINO DE ABREU, Nº 2103, CENTRO ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

1 **Início: 17h30m – 27/11/2018**////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

2 **Término: 18h45m – 27/11/2018**///////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

3 **1. PRESENÇAS:** ////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

# 1.1. CONSELHEIROS TITULARES - ARQUITETOS E URBANISTAS:

1. WELLINGTON CAMARÇO (presidente do CAU/PI), ANA KARINE BATISTA DE
2. SOUSA, RANNIERI SOUSA PIEROTTI, EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
3. e ANDERSON MOURAO MOTA. **1.2. CONSELHEIRO SUPLENTE:** IGOR NUNES
4. RODRIGUES. **1.4 AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** conselheiros titulares JOÃO ALBERTO
5. CARDOSO MONTEIRO (Vice-presidente do CAU/PI) e FRITZ MIGUEL MORAIS
6. MOURA. **2. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dezessete horas e quinze minutos, o
7. Presidente Wellington Camarço agradeceu a presença de todos e verificou a existência de
8. quórum. Com isso, deu início a pauta com execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. PAUTA:**

# DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 58ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO

1. **CAU/PI, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2018.** Com a palavra o
2. presidente Wellington Camarço, que questionou ao plenário sobre a Ata da 58ª da Reunião
3. Plenária Ordinária, de 08 de novembro de 2018. Após análise e discussão, o presidente
4. colocou o ponto em votação. A Ata foi aprovada com 04 (quatro) votos favoráveis. **4.**

# ORDEM DO DIA: 4.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA DO

1. **CAU/PI DO 3º TRIMESTRE DE 2018 (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/18):** O
2. presidente passou a palavra para a contadora Nadja Araújo, que apresentou os valores orçados
3. de julho a setembro e o que foi realmente realizado. Informou que os valores do primeiro e do
4. segundo trimestre estão sendo apresentados somente para comparação. A contadora
5. apresentou todas as receitas e despesas, com respectivos gráficos, para melhor entendimento.
6. O presidente informou que a prestação de contas do 3º trimestre de 2018 (julho, agosto e
7. setembro) foi aprovada pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento
8. Estratégico do CAU/PI, através da Deliberação Nº 27/2018, de 27/11/2018. Após análise e
9. discussão, o presidente colocou em votação a aprovação a Prestação de Conta do CAU/PI do
10. 3º Trimestre de 2018 (julho agosto e setembro), que foi aprovada por 05 (cinco) votos

# favoráveis. 4.2 ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO

1. **INTERNO CAU/PI:** O presidente fez um resgate de como se deu a aprovação do Regimento
2. Interno pela a gestão passada e o motivo do retorno deste ponto para discussão na Plenária. O
3. presidente passou a palavra para o Conselheiro Edmo Campos, uma vez que foi ele que pediu
4. vistas neste tema. O conselheiro informou que, de acordo com análise da COA CAU/BR, os
5. artigos a serem alterados são: 5º, 36, 97, 101 e 143. Fez um breve relato dos artigos. O artigo
6. 5º trata da organização do CAU/PI: I) Órgãos Deliberativos, que são: Plenário, Presidência,
7. Comissões Permanentes (Ordinárias e Especiais) e Comissão Eleitoral do CAU/PI; II) Órgãos
8. Consultivos, que são: CEAU-CAU/PI, Comissões Temporárias e Grupos de Trabalho. No
9. artigo 36 em que trata do envio da pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias serão
10. disponibilizadas por meio eletrônico aos conselheiros e (agora) aos membros do Colegiado
11. das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/PI, quando instituído. No artigo
12. 97 são tratadas as competências específicas para cada Comissão Especial do CAU/PI e da
13. competência da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/PI. No artigo 101
14. versa sobre a Coordenação das Comissões Temporárias e Especiais: como não há menção do
15. Conselho Diretor no decorrer do regimento. Assim sendo, este artigo é desnecessário. No
16. artigo 143 – Eleição do vice-presidente: Desempenhará o cargo vice-presidente, o conselheiro
17. titular, coordenador de comissão ordinária, eleito em votação aberta pelo Plenário do CAU/PI,
18. na primeira reunião plenária do ano, após a escolha dos coordenadores das comissões.
19. Parágrafo único. No caso de empate, será eleito o candidato com o registro mais antigo. No
20. artigo 145. O período de mandato do vice-presidente será de 01 (um) ano, iniciando-se na
21. primeira reunião plenária ordinária do ano, quando deverá ser eleito, e encerrando-se no dia
22. 31 de dezembro do mesmo ano. Após discussão e esclarecimentos, o presidente colocou o
23. ponto em votação. As alterações propostas para o Regimento Interno do CAU/PI foram
24. aprovadas por 5 votos favoráveis. **5. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM**
25. **ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO.** O presidente informou sobre o evento em
26. comemoração ao Dia do Arquiteto, que será realizado dia 10 de dezembro de 2018, no
27. auditório do SEBRAE, a partir das 18h. Sem comunicações na Mesa, o Presidente agradeceu
28. a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A sessão foi encerrada às dezoito
29. horas e quarenta e cinco minutos.

59

60 Teresina, 27 de novembro de 2018.

61

62

63

# WELLINGTON CAMARÇO

1. Presidente do CAU/PI

66

67

68

# SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES

1. Secretária Geral do CAU/PI